

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal
Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal –
FUNDURB

COMPOSIÇÃO NOMINAL		
REPRESENTANTES PODER PÚBLICO		
Denominação		NOME
1	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal	Presidente: Mateus Leandro de Oliveira
		Vice-Presidente: Giselle Moll Mascarenhas
2	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	Titular: * Daniel Ayer Gomes Madrid
		Suplente: Rafaella Gomes Corado
3	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	Titular: * Marco Antônio Teles Ferreira de Menezes
		Suplente: Ernesto Cordella
4	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal	Titular: Mauricio Canovas Segura
		Suplente: Bruno Morais Alves
5	Representante da Área Técnica da Secretaria de provimento efetivo, que esteja diretamente envolvido na elaboração e execução das políticas de desenvolvimento territorial, urbano e de preservação do patrimônio cultural	Titular: * Vicente Correia Lima Neto
		Suplente: Rejane Jung Vianna
REPRESENTANTES indicados pelo CONPLAN – SOCIEDADE CIVIL (Designados por meio da portaria nº 140, de 04 de outubro de 2018) – mandato de 2 anos podendo ser reconduzidos por 2 anos		
Denominação		NOME
6	Associação Projeto Mulher, Inquilinos e Moradores - ASMORAR	Titular: Ademir Basílio Ferreira
	Conselho Regional de Arquitetura – CREA/DF	Suplente: Irving Martins Silveira
7	Associação das Mulheres Vitoriosas do Riacho Fundo II – ASMUVIRF	Titular: José Roberto Gomes da Silva
	Federação Nacional dos Engenheiros – FNE	Suplente: Ronildo Divino de Menezes
8	União dos Condomínios Horizontais e Associação dos Moradores no DF – ÚNICA/DF	Titular: Cintia Beatriz de Freitas Alves
	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF	Suplente: Pedro de Almeida Grilo

Obs: Sociedade Civil: Mandato de 2 anos, permitida a recondução por igual período, uma única vez
O Presidente é o Secretário na qualidade de presidente
Em suas faltas ou impedimentos caberá ao Presidente indicar o Vice-Presidente ou pela maioria dos conselheiros presentes na reunião
Os representantes da Sociedade Civil são advindos do CONPLAN

*De acordo com o Decreto 40.030 de 21 de agosto de 2019, Art. 1º, a Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão passa a denominar-se Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

*Portaria 35, de 30 de março de 2020 - Designação membros titulares da Secretaria de Estado de Economia e de Membro titular representante da área técnica da Secretaria - SEDUH